

Renatinho
URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 110 /2012

DE: 0255/12

ATA

PROTOCOLADA SOB Nº 321 /2012

EM 17/02/2012

EXPEDIENTE	/2012
ACEITO EM	/2012
APROVADO EM	/2012
REJEITADO EM	/2012
ARQUIVO	

8795
8794
12

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Competente, viabilize a ampliação e modificação do Programa de **Coleta Seletiva** no município, em especial nos **Bairros Centro, Cidade Nova e Parque Marinha**, entre outros, facilitando a adesão da comunidade em geral. Outrossim, solicitamos que seja realizada uma parceria com iniciativa privada e CDL para que a coleta dos materiais oriundos do comércio local, seja feita diretamente nos estabelecimentos, reiterando Indicação nº 297/2010.

Justificativa: Em Plenário.

Paulo Renato Mattos Gomes
Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4124	
30/05/2012	
SUBSCRIÇÃO	Nº FOLHAS

MENSAGEM/197

Rio Grande, 24 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0255/2012, Ind. 110/12, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente viabilizar, a ampliação e modificação do Programa de Coleta Seletiva no município, em especial, nos Bairros Centro, Cidade Nova, Parque marinha entre outros facilitando a adesão da comunidade em geral, informamos que a referida solicitação já foi implantada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA